



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 100, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 105, de 25 de junho de 2012 (Apostilamento)

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 213, de 5 de dezembro de 2012 (Apostilamento)

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 3 de abril de 2013 (Apostilamento)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do
Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA LIMA TITO PEREIRA, ocupante do cargo de
técnico administrativo, matrícula 21678, para Função de Confiança de Assistente, código FC-
03, da Comissão de Preservação da Autonomia, criada pela Lei n.º 12.412/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO